

# **31 DE MARÇO DE 2020 – XXX – Nº 063 –** **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

31 de março de 2020

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 6

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

036.2020.INEX.008.SDE.CPL6, Inexigibilidade nº 008/2020, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PARECER

TÉCNICO E JURÍDICO AMBIENTAL . Empresa contratada: PIRES ADVOGADOS &

CONSULTORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.858.973/0001-45, com endereço na Rua

Padre Carapuceiro, nº 54 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51.020-280. Valor da contratação é

de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Fundamento legal: art. 25, II da Lei

Federal nº 8.666/1993. Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2020. Luiz José Inojosa de

Medeiros – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2**

### **AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030.2020.PE.016.SMS.CPL2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – NATUREZA DO OBJETO: FORNECIMENTO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de LEITES ESPECIAIS, FORMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS PARA SUPORTE ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS E ALIMENTOS NÃO LÁCTEOS, para atender às necessidades dos munícipes, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes/PE. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os**

interessados, o **ADIAMENTO SINE DIE** de data da sessão inaugural do presente Processo Licitatório. O adiamento se dá em razão de solicitação da Secretaria demandante, tendo em vista necessidade de alteração no Anexo I do Edital. Será publicada no Diário Oficial do Município a nova data da sessão. Demais informações pelo e-mail: [cpl2.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl2.jaboatao@gmail.com). Fone: (81) 99975-1797. Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2020.

;

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO Nº 043.2020.DISP.006.SAS.CPL4**. NATUREZA DO OBJETO: Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de insumos ( Material de higiene pessoal, limpeza e água mineral) , visando a proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Fundamentação legal: Art. Lei Nº 8.666/93, em seu Art. 24, inc. IV, com o Art. 4º. da Lei Nº 13.979/2020 e com o Decreto Municipal Nº 24/2020. Termos do Parecer Jurídico nº 083/2020-ASSEJUR/SAS. Contratada: **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.473.960/0001-20. Valor total da Contratação: R\$ 73.060,00 (setenta e três mil e sessenta reais).

Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2020.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima**

Secretária Municipal

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO**

#### **COMUNICADO**

As Presidentas dos Conselhos Municipais da Educação do Jaboatão dos Guararapes, a saber: Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CMAE/JG, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB/JG e Conselho Municipal de Educação – CME/JG, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- A ocorrência da Pandemia COVID-19;
- As medidas necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde

pública e a legislação vigente acerca do tema;

- O disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, nas Portarias do Ministério da Saúde, no Decreto Estadual/PE nº 48.809/2020 e no Decreto Municipal nº 24/2020,

COMUNICAM:

Ficam suspensas, por prazo indeterminado, todas as atividades desenvolvidas pelos aludidos Órgãos de Controle Social, exceto reuniões em caráter estritamente extraordinário e por expressa convocação das respectivas Presidências.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de março de 2020.

**ALBA MARIA RODRIGUES RAMOS**

Presidenta do CMAE/JG

**CARMEM ADRIANA PLÁCIDO GOUVEIA**

Presidenta do CACS-FUNDEB/JG

**MARIA DE FATIMA GOMES COUTO**

Presidenta do CME/JG

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2020.PEN.001.SDES.SETQE, CONTRATO Nº 077/2018 – SDES. OBJETO:** Apuração de eventuais penalidades cometidas pelo **IBRADHES – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Urbano e Social, CNPJ sob o nº 04.762.060/0001-00. PORTARIA Nº 001/2020 – SETQE, DECISÃO:** ARQUIVAMENTO. Jaboatão dos Guararapes, 30/03/2020. Eugênio Daniel de Melo Pessoa Leite. Secretário Executivo.

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019 – SEMASC. OBJETO:** Renovação do Termo de Colaboração. **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CNPJ: 10.331.995/0001-27. **VALOR CONTRATUAL RENOVADO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PRAZO ACRESCIDO:** 06 meses. **NOVA VIGÊNCIA:** 01/01/2020 a 30/06/2020. Jaboatão dos Guararapes, 30/12/2019. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2019 – SEMASC. OBJETO: Renovação do Termo de Colaboração. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CNPJ: 10.331.995/0001-27. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 30/06/2020. Jaboatão dos Guararapes, 30/12/2019. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **ATOS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 0127/2020 – NOMEAR WIVIAN GLAICY RODRIGUES DE SOUZA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2020.

**Ato n.º 0128/2020 – NOMEAR LILIA DANIELE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2020.

**Ato n.º 0129/2020 – NOMEAR DAISY FELICIANO DOS SANTOS**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2020.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

**Portaria nº 31/2020, de 30 de março de 2020.**

**Ementa: Substitui Membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal do Jaboatão-Prev.**

**O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da Lei Municipal nº 108, de 30/07/2001, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-

Prev) e o Fundo de Previdência Social (Funprev);

CONSIDERANDO o Ofício nº 137/2020 JaboatãoPrev/GAB, de 23/03/2020, que trata de solicitação do Sindicato dos Servidores Municipais de Jaboatão dos Guararapes (SINSMUJG) quanto aos membros – Servidores Ativos e Inativos – que compõem o Conselho Fiscal do Jaboatão-Prev;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a Servidora **ANA PATRÍCIA ALVES**, matrícula nº 18956-1, para a função de Membro Titular, representante dos Servidores Ativos, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição ao Servidor **Joaquim Pontes Neto**, matrícula nº 15098-3.

**Art. 2º Designar** a Servidora **ANA LÚCIA GUEDES DE SOUZA**, matrícula nº 3694-3, para a função de Membro Titular, representante dos Servidores Inativos, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição ao Servidor **Eliezer de Carvalho Melo**, matrícula nº 3257-1.

**Art. 3º Designar** a Servidora **SILVANA MARIA ALVES BRANDÃO**, matrícula nº 17698-2, para a função de Membro Suplente, representante dos Servidores Ativos, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição ao Servidor **Valter Soares de Lima**, matrícula nº 8985-0.

**Art. 4º Designar** o Servidor **ARNALDO ALBUQUERQUE DE SILVA**, matrícula nº 14434-7, para a função de Membro Suplente, representante dos Servidores Inativos, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição à Servidora **Ana Lucia Guedes de Souza**, matrícula nº 3694-3.

**Art. 5º Consolidar**, com base nas substituições promovidas do art. 1º ao art. 4º desta Portaria, a composição do **Conselho Fiscal** do Jaboatão-Prev, para o biênio 2019/2010, que passa a ser a seguinte:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Representação</b>
JULIANA RODRIGUES CABRAL Mat 59174-9 / CPF 012.901.904-61	PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JÚNIOR Mat 59265-4 / CPF 695.229.794-49	Poder Executivo
RISOMAR DE MELO RODRIGUES Mat 59161-8 / CPF 430.714.224-15	NÉLIA BANDEIRA COUTINHO Mat 59181-7 / CPF 880.156.374-49	Poder Executivo
JAILSON ALVES DE SOUZA Mat 00146-5 / CPF 296.108.934-49	JOSÉ FERNANDO LEITE DE LIRA Mat 008931 / CPF 585.592.994-91	Poder Legislativo
ANA PATRICIA ALVES Mat 18956-1 / CPF 731.762.064-53	SILVANA MARIA ALVES BRANDÃO Mat 17698-2 / CPF 433.273.544-72	Servidores Ativos

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Representação</b>
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Mat 10591-0 / CPF 499.171.704-30	RITA DE CÁSSIA LOPES Mat 15534-9 / CPF 509.823.624-04	Servidores Ativos
ANA LUCIA GUEDES DE SOUZA Mat 3694-3 / CPF 298.183.624-20	ARNALDO ALBUQUERQUE DE SILVA Mat 14434-7 / CPF 084.751.054-91	Servidores Inativos

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

**Prefeito**

**Portaria nº30/2020, de 30 de março de 2020.**

**Ementa: Substitui Membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração do Jaboaão-Prev.**

**O Prefeito do Jaboaão dos Guararapes no uso de suas atribuições;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 108, de 30/07/2001, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes (Jaboaão-Prev) e o Fundo de Providência Social (Funprev);

CONSIDERANDO o Ofício nº 137/2020 JaboaãoPrev/GAB, de 23/03/2020, que trata de solicitação do Sindicato dos Servidores Municipais de Jaboaão dos Guararapes (SINSMUJG) quanto aos membros – Servidores Ativos e Inativos – que compõem o Conselho de Administração do Jaboaão-Prev;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a Servidora **LAÍS MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 17534-0, para a função de Membro Titular, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes (Jaboaão-Prev), em substituição ao Servidor **Silas Cesar da Silva Ferreira**, matrícula nº 14329-4.

**Art. 2º Designar** o Servidor **REGINALDO JOÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 9436-6, para a função de Membro Suplente, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes (Jaboaão-Prev), em substituição à Servidora **Ana Paula Câmara de Lima**, matrícula nº 18007-8.

**Art. 3º** Designar a Servidora **KÉZIA VERONICA DE SOUSA**, matrícula nº 17530-7, para a função de Membro Suplente, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição à Servidora **Maria José Prazeres do Nascimento**, matrícula nº 18127-7.

**Art. 4º** Consolidar, com base nas substituições promovidas do art. 1º ao art. 3º desta Portaria, a composição do **Conselho de Administração** do Jaboatão-Prev, para o biênio 2019/2010, que passa a ser a seguinte:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Representação</b>
TACYANA ROSE MENDES DE ANDRADE SALES Mat 58229-3 / CPF 073.961.574-20	ERALDO INÁCIO DE LIMA Mat 59180-7 / CPF 051.860.744-54	Poder Executivo
LEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA MARQUES CABRAL Mat 59239-9 / CPF 020.819.614-58	ÂNGELA MARIA CONCEIÇÃO BRANDÃO Mat 59162-6 / CPF 100.438.535-87	Poder Executivo
RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE Mat 59187-1 / CPF 048.831.134-93	FRANCISCO TAVARES DE ARAÚJO Mat 59180-6 / CPF 174.831.584-68	Poder Executivo
BENILDA ANGELINA PENA DOS SANTOS Mat 00675-0 / CPF 585.468.714-34	MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA Mat 002526 / CPF 278.463.184-20	Poder Legislativo
LAIS MARIA DOS SANTOS Mat 17534-0 / CPF 026.299.394-56	REGINALDO JOÃO DOS SANTOS Mat 9436-6 / CPF 198.032.654-15	Servidores Ativos
FELIPE MOREIRA DE SANTANA Mat 8772-6 / CPF 399.948.564-72	KÉZIA VERONICA DE SOUSA Mat 17530-7 / CPF 936.350.794-72	Servidores Ativos
EUGÊNIA GONÇALVES DE LEMOS Mat 13301-9 / CPF 101.611.474-53	JOÃO EUDES DOS SANTOS Mat 09194-4 / CPF 399.424.574-53	Servidores Ativos
RONILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO Mat 12.462-1 / CPF 334.994.034-04	MAVIAEL FRAZÃO Mat 9346-7 / CPF 232.879.184-00	Servidores Inativos

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

**Prefeito**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 162/2020 – SEGEP

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 24, de 16 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em saúde Pública no Município do Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** que através do Decreto Municipal nº 28, de 18 de março de 2020, foram determinadas medidas temporárias e emergenciais, no âmbito da administração Pública Direta e Indireta e que, dentre as determinações, está a de *“suspender o atendimento presencial nas dependências e do Palácio da Batalha e demais dependências administrativas”*

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução de servidores nas unidades administrativas, voltado ao combate ao contágio do vírus e que, neste momento, a Secretaria Municipal de Saúde vem envidando máximos esforços prioritariamente para o enfrentamento da situação de emergência pública em saúde;

**CONSIDERANDO** que só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante inspeção médica admissional realizada pela Junta Médica do Município, de acordo com o item 18.4.2 do Edital nº 0001/2015 – SEFOGEP

### **RESOLVE:**

**I – SUSPENDER** extraordinariamente os prazos em curso para à **POSSE** de servidor nomeado para o preenchimento de cargo de provimento efetivo, através do Concurso Público realizado pelo edital nº 001/2015 – SEFOGEP.

**II –** Os efeitos desta portaria não se aplicam aos servidores nomeados pertencentes ao GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE e SUB-GRUPO OCUPACIONAL ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

**III –** Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de março de 2020 e vigorará até enquanto presente o estado de emergência em saúde pública.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2020

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas